

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yeIndetw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/03/2023 Indicação nº 767/2023 Protocolo nº 2408/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

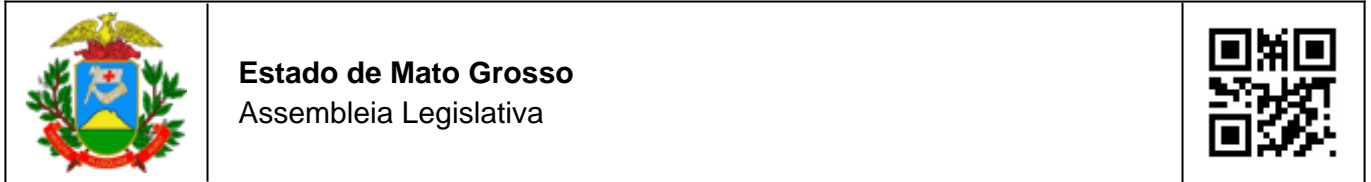
INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO - SINFRA/MT, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, PORTO VELHO, CAMPO GRANDE E GOIÂNIA, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para o Chefe da Casa Civil, e ao Secretário de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para implantação e execução da pavimentação asfáltica e drenagem, das ruas Porto Velho, Campo Grande e Goiânia, no bairro Jardim Vitória, no Município de Guarantã do Norte MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA/MT, atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, através do Ofício nº028/2023, de 08 de fevereiro de 2023, referente a necessidade de liberação de recursos financeiros para implantação e execução da pavimentação asfáltica e drenagem, das ruas Porto Velho, Campo Grande e Goiânia, no bairro Jardim Vitória, no Município de Guarantã do Norte MT.

Sabemos que cidades modernas são aquelas que se adequam e buscam melhorias constantes, soluções para seus problemas, cada vez mais projetadas e eficientes, em busca de melhores condições de vida para sua população.



Atuar sobre os problemas atuais existentes nos municípios, são necessários e imprescindíveis para o bom desenvolvimento da região. Devemos buscar assegurar à população os direitos humanos fundamentais.

A Pavimentação de ruas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública, minimizando problemas decorrentes de enchentes, aumentando a segurança, e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias, através de menor desgaste de veículos.

Buscar conservar os recursos essenciais e melhorar a qualidade de vida, deve ser a meta institucional do Estado. Por este motivo, indico a necessidade de liberação de recursos financeiros para implantação e execução da pavimentação asfáltica e drenagem, das ruas Porto Velho, Campo Grande e Goiânia, no bairro Jardim Vitória, no Município de Garantã do Norte MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual